



**PORTARIA Nº 173 /04-2008 – DRH/SEAD.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Fabício José de Vilhena Miranda**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 341525  
QUINQUÊNIO : 13/10/2000 a 11/10/2005  
PERÍODO(S) : 01 a 30/07 e 01/12/2008 a 30/01/2009  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21728/2008

SERVIDOR(A) : **Sunamita de Lima Jardim**  
CARGO : Guarda de Presídio  
MATRÍCULA : 310484  
QUINQUÊNIO : 29/06/2003 a 27/06/2008  
PERÍODO(S) : 01 a 30/07, 01 a 30/10 e 01 a 30/12/2008  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12621/2008.

Macapá-AP, em 22 de Abril de 2008.

  
**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Diretora do DRH/SEAD